

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 137606/2023-EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.159.021/0001-54, sediada à Rua do Passeio, nº 570, Centro, cidade de São Luís (MA), CEP 64.015-370, neste ato representada pela Srª. **VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA**, portadora da Carteira de Identidade nº 06921493-0 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 499.205.703-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 620/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é o “*aquisição de materiais médico hospitalares, tubo endotraqueal sem balão*” para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da Cláusula Quarta do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH**, firmado com a EMSERH em 11/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, com início em **12/11/2023** e término em **12/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 21.969,50 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 137606/2023 - EMSERH** e encontra

VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA:4992057039

amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 28 de Agosto de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Mat. 11748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7313

VALINDA
RODRIGUES
RIBEIRO

VIANA:49920570397

VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA

Representante Legal

Assinado digitalmente por VALINDA RODRIGUES
RIBEIRO VIANA:49920570397
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=12109886000195, OU=Presencial
, OU=Certificado PF A1, CN=VALINDA
RODRIGUES RIBEIRO VIANA:49920570397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.22 11:54:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Bojica*
CPF Nº: *Rodrigo de Castro Veiga Bojica*

Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Joelma Ferreira Rodrigues*
CPF Nº: *Joelma Ferreira Rodrigues*

JOELMA FERREIRA RODRIGUES
COORDENADORA GESTÃO
DE CONTRATOS
Matrícula: 5330/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

2 / 2 133%

Painel de assinaturas

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

MARCELLO P
LETÍCIA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

VALINDA RODRIGUES RIBEIRO
VIANA:49920570397

VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA
Representante Legal

Status de validação da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **VALINDA RODRIGUES RIBEIRO**
VIANA:49920570397 <diretora@confiscma.com.br>
- O(s) documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

Assinado digitalmente por VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA:49920570397
Módulo de Assinatura: AC SOLUTI Multiplex, CN=121.08886000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA:49920570397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.22 11:54:56-03'00"
Fonte: PDF Reader, Versão: 12.1.3

Rodrigo Boleta
Rodrigo de Castro Velga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH



MEDFARMA PROD FARM E HOSP LTDA

CNPJ - 00.159.021/0001-54 INSC. ESTADUAL - 12.139.123-0
EMAIL: farmaribeiro2010@hotmail.com fone: 983232-6619

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022

PROCESSO N. 8265/2022 - EMSERH

CONTRATO N. 620/2022 - DC/EMSERH

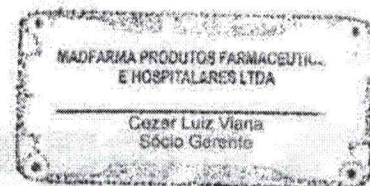
DECLARAÇÃO DE ACEITE

A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDFARMA PROD. FARMAC. E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.159.021/0001-54, sediada na RUA DO PASSEIO N. 570 CENTRO - São Luís - MA - Cep: 65015-370, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cezar Luiz Viana Proprietário - Administrador RG. 695771 - SSP - MA, e CPF. 253.093.743-53, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, DECLARA para devidos fins, que aceita a prorrogação do contrato em comento com os valores, forma de entrega e quantitativos praticados no contrato n. 620/2022, processo n. 8265/2022 referente ao pregão eletrônico 184/2022, conforme solicitação por e-mail datado de 21 de julho de 2023, como objeto de contratação fornecimento de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para atender a demanda dos Hospitais administrados pela EMSERH.

SÃO LUIS - MA, 25 DE julho DE 2023

Cezar Luiz Viana

CEZAR LUIZ VIANA - SÓCIO/GERENTE



Endereço: Rua do Passeio N° 570 - Centro - São Luís / MA
CNPJ - 00.159.021/0001-54 / IE - 121.391.230

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137606/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 00.159.021/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA. **CPF:** 499.205.703-97. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH, firmado com a EMSERH em 11/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 620/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 12/11/2023 e término em 12/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 21.969,50 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137606/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 28 de Agosto de 2023.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748